



ATA

DA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PAMPILHOSA

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, na localidade de Pampilhosa e no edifício sede da Junta de Freguesia, compareceram perante mim, Carlos Alberto Figueiredo Rodrigues, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, para, em conformidade com o disposto no artigo 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Pampilhosa, os cidadãos eleitos para este órgão de freguesia, por sufrágio universal e direto no dia 12 de outubro de 2025:

- **Andreia Isabel das Neves Morgado**, residente na Rua do Freixo, n.º 3, 1.º Andar, 3050-433 Pampilhosa, contribuinte n.º 244906823, portador do Cartão de Cidadão n.º 12845627, válido até 03/08/2031. -----
- **Mário José de Sousa Gaspar**, residente na Rua da Vela Vista, n.º 8, 3050-414 Pampilhosa, contribuinte n.º 138174156, portador do Cartão de Cidadão n.º 2587325, válido até 12/11/2029.
- **João Pedro Cristina Marques**, residente na Rua Gonçalo Randulfe, n.º 72, 3050-451 Pampilhosa, contribuinte n.º 176362932, portador da Cartão de Cidadão n.º 06558854, válido até 04/07/2029. -----
- **José Manuel Simões Figueiredo**, residente na Estrada do Carregal, n.º 17, Pinheiro, 3430-702 Papízios, contribuinte n.º 128714018, portador do Cartão de Cidadão n.º 6644719, válido até 18/11/2029. -----
- **Diogo Manuel Bastos Ferreira**, residente na Rua do Freixo, n.º 18, 3050-433 Pampilhosa, contribuinte n.º 251362272, portador do Cartão de Cidadão n.º 13771863, válido até 03/08/2031. -----
- **Emiliana Filipa Palmela Miranda**, residente na Rua do Vale, n.º 6, 3050-450 Pampilhosa, contribuinte n.º 245807373, portador da Cartão de Cidadão n.º 13491783, válido até 15/12/2030. -----
- **Jorge Carlos da Silva Valentim**, residente na Rua Velha do Lameiro, n.º 9, Paço, 3020-525 Botão, contribuinte n.º 173122566, portador do Cartão de Cidadão n.º 07934523, válido até 12/09/2029, em substituição de **Anabela Maria Ferreira dos Santos Loureiro** e de **Fernando Augusto Fernandes Marques**, primeiro e segundo, respetivamente, da lista apresentada à Assembleia de Freguesia pela Coligação AD PPD/PSD - CDS-PP, nas eleições de 12 de outubro de 2025, que apresentaram carta de renúncia ao mandato ao

A

abrigo do art.º 76 da Lei 169/99. -----

- **Maria de Fátima Gonçalves Carvalho Luís**, residente na Rua do Limarinho, n.º 7, 3050-426 Pampilhosa, contribuinte n.º 204760755, portador da Cartão de Cidadão n.º 08570302, válido até 28/02/2028. -----
- **Rodolfo Valter da Silva Garcia Valentim**, residente na Rua Alto do Areal, n.º 3, 3050-425 Pampilhosa, contribuinte n.º 205593526, portador da Cartão de Cidadão n.º 10169900, válido até 30/01/2030. -----

Confirmou-se a conformidade formal do processo eleitoral e legitimidade e identidade dos cidadãos presentes, nos termos dos artigos 19 do RJAL e 9.º da Lei n.º 169/99 e após estes terem prestado o juramento legal “Juro por minha honra desempenhar com lealdade as funções para que fui eleito”, os eleitos supracitados, assinaram o auto de posse: -----

Adriano Silva

Heio José de Sousa Lima

José Pedro P. Pais

Josefa Pinheiro Figueira

Diogo Manuel Botas Ferreira

Emília Filipa Palmeira Almeida

João Carlos Lirio Salazar

Maria Fátima Luísa dos Anjos

Rodolfo Valentim

Após cumpridas todas as formalidades legais, o Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, declarou instalados os membros da Assembleia de Freguesia de Pampilhosa, do que, para se constar, se lavrou a presente ata de instalação, que colocada à consideração do plenário e lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade. -----

Freguesia de Pampilhosa, 03 de novembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante



Carlos Alberto Figueiredo Rodrigues



**EXMO. SENHOR PRESIDENTE
DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE PAMPILHOSA**

Pampilhosa, 29 de outubro de 2025

Assunto: Renúncia ao mandato de membro da Assembleia de Freguesia de Pampilhosa

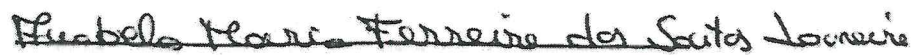
Eu, Anabela Marta Ferreira dos Santos Loureiro, portadora do cartão de cidadão n.º 08109719 0 ZX1, válido até 28/05/2030, residente em Rua do Mercado, n.º 65, 3050-445 Pampilhosa, venho por este meio, renunciar ao mandato de membro da Assembleia de Freguesia de Pampilhosa, para o qual fui eleita pela Coligação AD PPD/PSD-CDS PP, para a presente legislatura.

A presente renúncia é feita nos termos do artigo 76.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, por motivos de ordem pessoal que impedem o exercício efetivo do referido mandato.

Nestes termos, solicito a V.ª Ex.ª que se proceda à substituição pelo candidato seguinte da lista, nos termos legais aplicáveis, assegurando a regular constituição da Assembleia de Freguesia.

Agradeço a atenção dispensada e rogo que acusem a receção do presente requerimento.

Com os melhores cumprimentos,


(Anabela Marta Ferreira dos Santos Loureiro)

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE
DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE PAMPILHOSA**

Pampilhosa, 29 de outubro de 2025

Assunto: Renúncia ao mandato de membro da Assembleia de Freguesia de Pampilhosa


Eu, Fernando Augusto Fernandes Marques, portador do cartão de cidadão n.º 05068585 6 ZW2, válido até 23/07/2031, residente em Rua Dr. Paulo Quintela, n.º 269, 2ª A, 3030-393, Coimbra, venho por este meio, renunciar ao mandato de membro da Assembleia de Freguesia de Pampilhosa, para o qual fui convocado em substituição da candidata Anabela Marta Ferreira dos Santos Loureiro, eleita pela Coligação AD PPD/PSD-CDS PP, para a presente legislatura.

A presente renúncia é feita nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, devido a motivos pessoais que me impedem de exercer o referido mandato.

Nestes termos, solicito a V.ª Ex.ª que se proceda à substituição pelo candidato seguinte da lista, nos termos legais aplicáveis, assegurando a regular constituição da Assembleia de Freguesia.

Agradeço a atenção dispensada e rogo que acusem a receção do presente requerimento.

Com os melhores cumprimentos,


(Fernando Augusto Fernandes Marques)

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE FUNÇÕES

Eu, André Isakel dos Neves da Silva, portador(a)
do Cartão de Cidadão n.º 12845627, válido até 03 / 08 / 2031,
residente em Rua do Freixo n.º 3, 1.º andar, 3050-433 Pampilhosa,
eleito(a) para o cargo de Presidente
no órgão autárquico da Freguesia de Pampilhosa, concelho de Mealhada,
declaro, sob compromisso de honra, que aceito o exercício das funções para as
quais fui eleito(a), comprometendo-me a exercer o mandato com lealdade, zelo
e respeito pela legalidade, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro (RJAL), e demais legislação aplicável.

Freguesia de Pampilhosa, 3 de Novembro de 2025.

André Isakel dos Neves da Silva
[Assinatura do Declarante]

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE FUNÇÕES

Eu, Mário José de Sousa Gaspar, portador(a) do Cartão de Cidadão n.º 02587325 3242, válido até 12 / 11 / 2029, residente em Rua da Bela-Vista, 8 3050-616 Pampilhosa eleito(a) para o cargo de Membro da Assembleia de Freguesia no órgão autárquico da Freguesia de Pampilhosa, concelho de Mealhada, declaro, sob compromisso de honra, que aceito o exercício das funções para as quais fui eleito(a), comprometendo-me a exercer o mandato com lealdade, zelo e respeito pela legalidade, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), e demais legislação aplicável.

Freguesia de Pampilhosa, 3 de Novembro de 2025.

Mário José de Sousa Gaspar
[Assinatura do Declarante]

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE FUNÇÕES

Eu, João Pedro Cristina Marques, portador do Cartão de Cidadão n.º 06558854, válido até 4/07/2029, residente em rua Gonçalo Randulfe n.º 72 em Pampilhosa, eleito(a) para a Assembleia de Freguesia de Pampilhosa, concelho de Mealhada, declaro, sob compromisso de honra, que aceito o exercício das funções para as quais fui eleito, comprometendo-me a exercer o mandato com lealdade, zelo e respeito pela legalidade, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), e demais legislação aplicável.

Freguesia de Pampilhosa, 03 de Novembro de 2025.


[Assinatura do Declarante]

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE FUNÇÕES

Eu, Gosé Pampilhosa Figueiredo, portador(a)
do Cartão de Cidadão n.º 066 46719, válido até 18/11/2029
residente em Mealhada do Carregal N.º 17,
eleito(a) para o cargo de Assamblea da Freguesia
no órgão autárquico da Freguesia de Pampilhosa, concelho de Mealhada,
declaro, sob compromisso de honra, que aceito o exercício das funções para
as quais fui eleito(a), comprometendo-me a exercer o mandato com lealdade,
zelo e respeito pela legalidade, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de
12 de setembro (RJAL), e demais legislação aplicável.

Freguesia de Pampilhosa de 03/11 de 2025.

Gosé Pampilhosa Figueiredo
[Assinatura do Declarante]

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE FUNÇÕES

Eu, Diogo Manuel Bastos Ferreira, portador(a) do Cartão de Cidadão n.º 13771863 22W3, válido até 03 / 08 / 2031, residente em Rua do Freixo, N.º 18, 3050-433 Pampilhosa, eleito(a) para o cargo de _____ no órgão autárquico da Freguesia de Pampilhosa, concelho de Mealhada, declaro, sob compromisso de honra, que aceito o exercício das funções para as quais fui eleito(a), comprometendo-me a exercer o mandato com lealdade, zelo e respeito pela legalidade, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), e demais legislação aplicável.

Freguesia de Pampilhosa, 03 de Novembro de 2025.

Diogo Manuel Bastos Ferreira
[Assinatura do Declarante]

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE FUNÇÕES

Eu, Emília da Filipa Palmeira Hircunda, portador(a)
do Cartão de Cidadão n.º 1349178397x8, válido até 24 / 07 / 2029,
residente em Rua da Vale, N.º 6, 3050-455 Pampilhosa
eleito(a) para o cargo de _____
no órgão autárquico da Freguesia de Pampilhosa, concelho de Mealhada,
declaro, sob compromisso de honra, que aceito o exercício das funções para
as quais fui eleito(a), comprometendo-me a exercer o mandato com lealdade,
zelo e respeito pela legalidade, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de
12 de setembro (RJAL), e demais legislação aplicável.

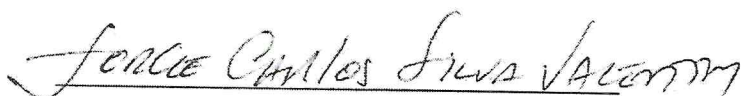
Freguesia de Pampilhosa, 29 de Outubro de 2025.

Emília da Filipa Palmeira
[Assinatura do Declarante]

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE FUNÇÕES

Eu, Jorge Carlos da Silva Valentim, portador(a)
do Cartão de Cidadão n.º 07934523 9ZX0, válido até 12 / 09 / 2029,
residente em Rua Velha do Lameiro N.º 9 Paço; 3020-525 Botão - Coimbra,
eleito(a) para o cargo de Membro da Assembleia Freguesia Pampilhosa, no
órgão autárquico da Freguesia de Pampilhosa, concelho de Mealhada,
declaro, sob compromisso de honra, que aceito o exercício das funções para
as quais fui eleito(a), comprometendo-me a exercer o mandato com lealdade,
zelo e respeito pela legalidade, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de
12 de setembro (RJAL), e demais legislação aplicável.

Freguesia de Pampilhosa, 30 de Outubro de 2025.



[Assinatura do Declarante]

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE FUNÇÕES

Eu, Maria de Fátima Gonçalves de Carvalho Luis, portadora do Cartão de Cidadão n.º 08570303 8 ZZ6, válido até 28/02/2028, residente em Rua do Limarinho n.º 7 3050-426 Pampilhosa eleita para o cargo de _____

no órgão autárquico da Freguesia de Pampilhosa, concelho de Mealhada, declaro, sob compromisso de honra, que aceito o exercício das funções para as quais fui eleito(a), comprometendo-me a exercer o mandato com lealdade, zelo e respeito pela legalidade, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), e demais legislação aplicável.

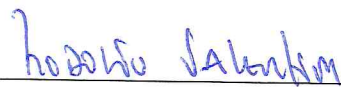
Freguesia de Pampilhosa, 03 de Novembro de 2025.

Maria Fátima Gonçalves Carvalho Luis

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE FUNÇÕES

Eu, Rodolfo Valter da Silva Garcia Valentim, portador(a) do Cartão de Cidadão n.º 10169900 OZX0, válido até 31/01/2030 residente em Rua Alto do Areal, 3, 3050-425 Pampilhosa, eleito(a) para o cargo de _____ no órgão autárquico da Freguesia de Pampilhosa, concelho de Mealhada, declaro, sob compromisso de honra, que aceito o exercício das funções para as quais fui eleito(a), comprometendo-me a exercer o mandato com lealdade, zelo e respeito pela legalidade, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), e demais legislação aplicável.

Freguesia de Pampilhosa, 24 de Outubro de 2025.



[Assinatura do Declarante]

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES
E IMPEDIMENTOS**

Eu, André Isakel dos Veiros Afujado, portador(a)
do Cartão de Cidadão n.º 12845627, válido até 03/08/2031,
residente em Rua do Treixo n.º 3, 1.º andar, 3050-433 Pampilhosa,
eleito(a) para o cargo de Presidente

no órgão autárquico da Freguesia de Pampilhosa, concelho de Mealhada
declaro, para os devidos efeitos legais, que não me encontro abrangido(a) por
qualquer causa de inelegibilidade, incompatibilidade ou impedimento, nos
termos da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, com as alterações subsequentes,
designadamente:

- Não exerço funções ou cargos que sejam legalmente incompatíveis com o
exercício do mandato autárquico;
- Não me encontro em situação de conflito de interesses com a autarquia local;
- Não tenho pendências contratuais, profissionais ou societárias que possam
impedir o livre exercício do cargo.

Mais declaro que me comprometo a comunicar de imediato qualquer situação
superveniente que possa configurar impedimento ou incompatibilidade
durante o exercício do mandato.

Freguesia de Pampilhosa, 3 de Novembro de 2025.

André Isakel dos Veiros Afujado
[Assinatura do Declarante]

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS**

Eu, Manoel José de Sousa Gaspar, portador(a)
do Cartão de Cidadão n.º 02587325 3242, válido até 12/11/2029
residente em RUA DA BELA-VISTA, 8 3010-414 PAMPILHOSA
eleito(a) para o cargo de MEMBRO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
no órgão autárquico da Freguesia de Pampilhosa, concelho de Mealhada
declaro, para os devidos efeitos legais, que não me encontro abrangido(a) por
qualquer causa de inelegibilidade, incompatibilidade ou impedimento, nos
termos da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, com as alterações subsequentes,
designadamente:

- Não exerço funções ou cargos que sejam legalmente incompatíveis com o exercício do mandato autárquico;
- Não me encontro em situação de conflito de interesses com a autarquia local;
- Não tenho pendências contratuais, profissionais ou societárias que possam impedir o livre exercício do cargo.

Mais declaro que me comprometo a comunicar de imediato qualquer situação superveniente que possa configurar impedimento ou incompatibilidade durante o exercício do mandato.

Freguesia de Pampilhosa, 3 de NOVEMBRO de 2025.

Manoel José de Sousa Gaspar
[Assinatura do Declarante]

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS**

Eu, João Pedro Cristina Marques, portador do Cartão de Cidadão n.º 06558854, válido até 04/07/2029, residente em rua Gonçalo Randulfe em Pampilhosa, Eleito para o cargo de membro da Assembleia de freguesia no órgão autárquico da Freguesia de Pampilhosa, concelho de Mealhada, declaro, para os devidos efeitos legais, que não me encontro abrangido por qualquer causa de inelegibilidade, incompatibilidade ou impedimento, nos termos da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, com as alterações subseqüentes, designadamente:

- Não exerço funções ou cargos que sejam legalmente incompatíveis com o exercício do mandato autárquico;
- Não me encontro em situação de conflito de interesses com a autarquia local;
- Não tenho pendências contratuais, profissionais ou societárias que possam impedir o livre exercício do cargo.

Mais declaro que me comprometo a comunicar de imediato qualquer situação superveniente que possa configurar impedimento ou incompatibilidade durante o exercício do mandato.

Freguesia de Pampilhosa, 03 de novembro de 2025.


[Assinatura do Declarante]

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS**

Eu, Gose Pampilhosa Figueiredo, portador(a)
do Cartão de Cidadão n.º 06644719, válido até 10/11/2029
residente em Enxada do Puzegal 11:17,
eleito(a) para o cargo de Asssembleia de freguesia
no órgão autárquico da Freguesia de Pampilhosa, concelho de Mealhada
declaro, para os devidos efeitos legais, que não me encontro abrangido(a) por
qualquer causa de inelegibilidade, incompatibilidade ou impedimento, nos
termos da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, com as alterações subsequentes,
designadamente:

- Não exerço funções ou cargos que sejam legalmente incompatíveis com o exercício do mandato autárquico;
- Não me encontro em situação de conflito de interesses com a autarquia local;
- Não tenho pendências contratuais, profissionais ou societárias que possam impedir o livre exercício do cargo.

Mais declaro que me comprometo a comunicar de imediato qualquer situação superveniente que possa configurar impedimento ou incompatibilidade durante o exercício do mandato.

Freguesia de Pampilhosa, 03 de Novembro de 2025.

Gose Figueiredo
[Assinatura do Declarante]

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS**

Eu, Dioso Manuel Bastos Ferreira, portador(a)
do Cartão de Cidadão n.º 13771863 22W3, válido até 03/08/2031,
residente em Rua do Freixo, n.º 18, 3050-433 Pampilhosa,
eleito(a) para o cargo de _____

no órgão autárquico da Freguesia de Pampilhosa, concelho de Mealhada
declaro, para os devidos efeitos legais, que não me encontro abrangido(a) por
qualquer causa de inelegibilidade, incompatibilidade ou impedimento, nos
termos da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, com as alterações subsequentes,
designadamente:

- Não exerço funções ou cargos que sejam legalmente incompatíveis com o
exercício do mandato autárquico;
- Não me encontro em situação de conflito de interesses com a autarquia local;
- Não tenho pendências contratuais, profissionais ou societárias que possam
impedir o livre exercício do cargo.

Mais declaro que me comprometo a comunicar de imediato qualquer situação
superveniente que possa configurar impedimento ou incompatibilidade
durante o exercício do mandato.

Freguesia de Pampilhosa, 03 de Novembro de 2025.

Dioso Manuel Bastos Ferreira
[Assinatura do Declarante]

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS**

Eu, Emília Filipa Palmeira Hiroude, portador(a)
do Cartão de Cidadão n.º 134917839 Zx8, válido até 24 / 07 / 2025,
residente em Rua do Vale, n.º 6, 3050-655 Pampilhosa
eleito(a) para o cargo de _____

no órgão autárquico da Freguesia de Pampilhosa, concelho de Mealhada declaro, para os devidos efeitos legais, que não me encontro abrangido(a) por qualquer causa de inelegibilidade, incompatibilidade ou impedimento, nos termos da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, com as alterações subsequentes, designadamente:

- Não exerço funções ou cargos que sejam legalmente incompatíveis com o exercício do mandato autárquico;
- Não me encontro em situação de conflito de interesses com a autarquia local;
- Não tenho pendências contratuais, profissionais ou societárias que possam impedir o livre exercício do cargo.

Mais declaro que me comprometo a comunicar de imediato qualquer situação superveniente que possa configurar impedimento ou incompatibilidade durante o exercício do mandato.

Freguesia de Pampilhosa, 29 de Outubro de 2025.

Emília Palmeira
[Assinatura do Declarante]

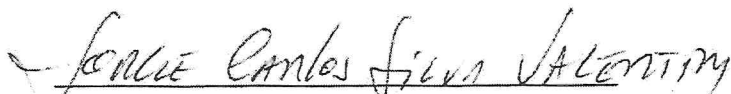
*DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS*

Eu, Jorge Carlos da Silva Valentim, portador(a)
do Cartão de Cidadão n.º 07934523 9ZX0, válido até 12 / 09 / 2029,
residente em Rua Velha do Lameiro, N.º9- Paço ; 3020-525 Botão; Coimbra,
eleito(a) para o cargo de Membro da Assembleia Freguesia Pampilhosa; no
órgão autárquico da Freguesia de Pampilhosa, concelho de Mealhada
declaro, para os devidos efeitos legais, que não me encontro abrangido(a) por
qualquer causa de inelegibilidade, incompatibilidade ou impedimento, nos
termos da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, com as alterações subseqüentes,
designadamente:

- Não exerço funções ou cargos que sejam legalmente incompatíveis com o exercício do mandato autárquico;
- Não me encontro em situação de conflito de interesses com a autarquia local;
- Não tenho pendências contratuais, profissionais ou societárias que possam impedir o livre exercício do cargo.

Mais declaro que me comprometo a comunicar de imediato qualquer situação superveniente que possa configurar impedimento ou incompatibilidade durante o exercício do mandato.

Freguesia de Pampilhosa, 30 de Outubro de 2025.


[Assinatura do Declarante]

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS**

Eu, Maria de Fatima Gonçalves de Carvalho Luis, portadora do Cartão de Cidadão n.º 08570303 8 ZZ6, válido até 28/02/2028 residente em Rua do Limarinho n.º 7 3050-426 Pampilhosa, eleita para o cargo de _____ no órgão autárquico da Freguesia de Pampilhosa, concelho de Mealhada declaro, para os devidos efeitos legais, que não me encontro abrangido(a) por qualquer causa de inelegibilidade, incompatibilidade ou impedimento, nos termos da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, com as alterações subsequentes, designadamente:

- Não exerço funções ou cargos que sejam legalmente incompatíveis com o exercício do mandato autárquico;
- Não me encontro em situação de conflito de interesses com a autarquia local;
- Não tenho pendências contratuais, profissionais ou societárias que possam impedir o livre exercício do cargo.

Mais declaro que me comprometo a comunicar de imediato qualquer situação superveniente que possa configurar impedimento ou incompatibilidade durante o exercício do mandato.

Freguesia de Pampilhosa, 03 de Novembro de 2025.

Maria Fatima Gonçalves Carvalho Luis

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS**


Eu, Rodolfo Valter da Silva Garcia Valentim, portador(a) do Cartão de Cidadão n.º 10169900 0ZX0, válido até 31/01/2030 residente em Rua Alto do Areal, 3, 3050-425 Pampilhosa, eleito(a) para o cargo de _____

no órgão autárquico da Freguesia de Pampilhosa, concelho de Mealhada declaro, para os devidos efeitos legais, que não me encontro abrangido(a) por qualquer causa de inelegibilidade, incompatibilidade ou impedimento, nos termos da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, com as alterações subsequentes, designadamente:

- Não exerço funções ou cargos que sejam legalmente incompatíveis com o exercício do mandato autárquico;
- Não me encontro em situação de conflito de interesses com a autarquia local;
- Não tenho pendências contratuais, profissionais ou societárias que possam impedir o livre exercício do cargo.

Mais declaro que me comprometo a comunicar de imediato qualquer situação superveniente que possa configurar impedimento ou incompatibilidade durante o exercício do mandato.

Freguesia de Pampilhosa, 24 de outubro de 2025.



[Assinatura do Declarante]